

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 774, de 10 de dezembro de 2007.

Homologa a Deliberação nº 031 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de novembro de 2007, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 031 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 21 de novembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7106, de 5 de dezembro de 2007, p. 24, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Letras – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS